

NO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, ALTERADA A DATA DO CALENDÁRIO DEVIDO AO PONTO FACULTATIVO NOS DIA TREZE E QUATORZE DO MÊS DE OUTUBRO, DECLARADO NO DECRETO Nº 321/2025. REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DO FUNPREV OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ADECLEVERSON RODRIGO SANTOS, ANA JARA SILVA, NEORIALBA APARECIDA DE LIMA, ELSON DUARTE, JOÃO ISIS DA SILVA MACHADO, JOSÉ EDILSON MATOSO, MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU, OCLAIR JOSÉ KLUGER, ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ, SANDRA MARA SOARES DA SILVA, SILVIO CANDIDO DA SILVA, SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK, VALDIR DO AMARAL LIMA E OS DIRETORES PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS E SILDO NEI LEVINSKI. INICIOU-SE COM APRESENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, EM 22/09/2025 (VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO) CONCEDIDO PENSÃO A ÁUREO VARELA BORGES NO VALOR DE R\$ 907,43 (NOVECIENTOS E SETE REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), EM 24/09/2025 (VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), CONCEDIDO PENSÃO À ELIZA GONCHOROSKI NO VALOR DE R\$ 1.697,64 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), EM 03/10/2025 (TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), CONCEDIDO PENSÃO À PORCINA DO AMARAL BEIRA NO VALOR DE R\$ 934,39 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS). BENEFÍCIOS ENCERRADOS POR FALECIMENTO DE ALMERINA DE OLIVEIRA BORGES, ANTÔNIO DE SOUZA E SIDENEI BEIRA, FALECIMENTO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE ROSANA ROSA MACIEL, QUE NÃO GEROU PENSÃO. EM SEGUIDA, O SENHOR SILDO NEI APRESENTOU AS RECEITAS DO FUNPREV NO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. NO GRUPO FINANCEIRO AS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DOS SERVIDORES, OS APORTES FINANCEIROS E AS COMPENSAÇÕES TOTALIZARAM R\$ 590.305,45 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). NO GRUPO PREVIDENCIÁRIO, AS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DOS SERVIDORES, OS APORTES FINANCEIROS E AS COMPENSAÇÕES TOTALIZARAM R\$ 1.591.846,68 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), ACOMPANHADOS PELOS EXTRATOS DE CONTA CORRENTE QUE DEMONSTRARAM AS REGULARIDADES NO RECEBIMENTO DOS REPASSES. AS RECEITAS DE COMPENSAÇÃO FORAM APRESENTADAS DETALHADAS COM VALORES RECEBIDOS DO FLUXO MENSAL DO GRUPO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 4.996,33 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E PRO-RATA E DO FLUXO MENSAL DO GRUPO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 145.480,90 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O PATRIMÔNIO DO FUNPREV NO MÊS DE SETEMBRO TOTALIZOU R\$ 170.884.574,35 (CENTO E SETENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COM RENTABILIDADE NO MÊS DE 1,30% (UM VÍRGULA TRINTA POR CENTO) E NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DE 11,96% (ONZE VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), CUJA META ATUARIAL DESSE MÊS FOI DE 0,90% (ZERO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO) E NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DE 10,61% (DEZ VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO). O ÍNDICE DE DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FICOU ASSIM DEFINIDO: 64,67% (SESSENTA E QUATRO VÍRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) NO BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM COM VALOR DE R\$ 110.505.596,36 (CENTO E DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); 26,33% (VINTE E SEIS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) NA CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES COM VALOR DE R\$ 44.999.151,86 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E 9,00% (NOVE POR CENTO) EM TÍTULOS PÚBLICOS NO VALOR DE R\$ 15.379.826,13 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). AS RENTABILIDADES NO FUNDO FINANCEIRO TOTALIZARAM R\$ 56.618,41 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), COM PATRIMÔNIO DE R\$ 4.578.459,01 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), NO GRUPO PREVIDENCIÁRIO, A RENTABILIDADE FOI DE R\$ 2.132.778,47 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM PATRIMÔNIO DE R\$ 166.292.993,19 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); NA CONTA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OBTVEU UMA RENTABILIDADE DE R\$ 311,47 (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM VALOR FINAL NA CONTA DE R\$ 13.122,15 (TREZE MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). APRESENTOU AS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO, APOSENTADOS DO GRUPO FINANCEIRO O VALOR DE R\$ 469.501,09 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS); PENSÕES DO GRUPO FINANCEIRO R\$ 103.811,14 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS); APOSENTADOS DO GRUPO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$ 873.345,92 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS R\$ 73.135,48 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). AS DESPESAS COM AS COMPENSAÇÕES FORAM DE R\$ 2.549,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A DESPESA COM GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES FOI DE R\$ 16.403,40 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); JETOM AOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E COMITÊ

Prícila Prestes Ferreira dos Santos

DE INVESTIMENTO TOTALIZARAM R\$ 6.782,06 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), TODAS AS DESPESAS FORAM APRESENTADAS ACOMPANHADAS DOS RELATÓRIOS INDIVIDUALIZADOS E DETALHADOS DE TODOS OS PAGAMENTOS; OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM TOTAL DE R\$ 16.233,96 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO E RELATÓRIO CONTÁBIL DAS DESPESAS. OS MEMBROS DO COMITÊ NÃO FIZERAM INDICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. APRESENTADO EMENDA CONSTITUCIONAL 136/2025 DE NOVE DE SETEMBRO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, NO ARTIGO 6º QUE DISCIPLINA "EXCLUEM-SE DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP) OS VALORES REFERENTES ÀS RECEITAS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRANSFERÊNCIAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, RESSALVADAS AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS". FEITO UM DEBATE AMPLO E DELIBERADO POR TODOS A FAZER O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO REFERENTE À RECEITA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A PARTIR DA DATA DA REFERIDA LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU, SECRETÁRIA DESIGNADA E DEMAIS PRESENTES.

Solange de Salima Bruchak, Ana Jara Silva, Jefferson
Neonilda Aparecida de Souza, Sandra May Soares,
Egbert Duarte, José Edilson Mateo. Silvio Candido da
Sua: Valdir Amadori, Oclair José Klyger, Adelson
Rodrigo Santos; Tínia Augusta Lima dos Santos Sildo Nei Perincki